ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

I N D I C A Ç Ã O Nº 316/2024.

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NA PALMARES SUL.

Senhor Presidente,

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas Darci Lermen, cópia para o gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social Celso Valério Nascimento Pereira**,** solicitando a **construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) na Palmares Sul**

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Palmares Sul, em Parauapebas, enfrenta um crescimento preocupante na violência sexual contra crianças e adolescentes, além do aumento da ociosidade e marginalização dos jovens. Segundo o IBGE, Parauapebas tem aproximadamente 300 mil habitantes e Palmares Sul é uma das áreas que mais necessita de assistência social, dada a vulnerabilidade da população local, tendo em vista que atenderá ainda Bairro Nova Vitória, Nova Conquista e comunidades vizinhas.

Diante dessa situação, os moradores pedem a implantação dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidades que fazem parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e têm o objetivo de prevenir riscos sociais, fortalecer laços familiares e comunitários, e garantir o acesso à cidadania.

Esses centros são fundamentais para apoiar e proteger as pessoas em maior situação de risco, especialmente crianças e jovens, além de promover a inclusão social e o desenvolvimento da comunidade. Por seu caráter preventivo e protetivo, o CRAS e o CREAS representam uma importante ferramenta de amparo social, contribuindo para uma sociedade mais justa.

Entendendo que é dever do Governo Municipal proteger a integridade física e emocional de seus jovens, solicito o apoio dos meus pares para aprovação desta medida.

Parauapebas, 25 de outubro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL PEREIRA BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA

VEREADOR – PT